

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.740/2020**

Renova o Credenciamento do Colégio São Geraldo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.110/2020 (Processos CEE-ES nº. 071/2020 e SEP nº. 88711757), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-12-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Colégio São Geraldo, situado na Rua Francisco Ourique, nº. 199, Bairro Centro, município de Guaçuí, ES, mantido pela Sociedade Educacional Jurema Moretz-Shon S/S Ltda.-ME, CNPJ nº. 06.098.745/0001-11, pelo período de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

Art. 3º Reconhecer a oferta da Educação Infantil, Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

Vitória, ES, 10 de fevereiro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de fevereiro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação